



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º460, Liv. 24, Fls. ____ Em 22/05/2015. às 15:05hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.342/2015

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao DNIT/MT, solicitando a colocação de redutores de velocidade, na Av. Valdon Varjão (BR-070) sendo um em frente a empresa Mato Grosso Diesel (Acáciadiesel) e outro em frente a empresa Sedex da Areia. Solicitamos também um redutor, na mesma avenida, em frente a Pousada 070.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 22 de maio de 2015.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **25 MAIO 2015**


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A mencionada avenida recebe um grande fluxo de veículos, onde determinados motoristas acabam desenvolvendo alta velocidade, e assim, colocando em risco a segurança das pessoas, inclusive sendo palco de vários acidentes, dentre esses ocasionando vítimas fatais.

Com essa preocupação estamos formulando esse pedido, por entender que tal medida ir proporcionar maior segurança e tranquilidade às pessoas que ali transitam, especialmente pessoas idosas, senhoras e crianças.

Considerando a inegável importância dessa ação, gostaríamos de poder contar com a atenção do ilustre superintendente do DNIT-MT, no atendimento desse nosso pedido.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PP
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social